

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 104, DE 22 DE ABRIL DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 996

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo nº 10.814/97,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **Cícero Pereira Lima**, matrícula nº 1034-1, no cargo de Chefe de Gabinete de Bloco Parlamentar - Direção e Assistência Superior, DAD - 12, - com fulcro nos artigos: 40, inciso III, alínea “a”, e 202, § 2º, da Constituição Federal; 12, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 7º da Constituição Estadual; 157, 158, 177 (inciso III, alínea “a”), 179 e 184 (“caput” e § 1º), todos da Lei nº 255/91, cujos proventos devem ser pagos à base do fixado no despacho de fls. 28.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 17 dias do mês de abril de 1998.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente